

Nota Técnica FCCR/PR/GGPJ N° 3024/2024
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 1809/2024

Recife, 03 de fevereiro de 2024

1. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a realização de 1(uma) apresentação:

Banda Camêlô, dia 04/02/2024, das 15:00:00 às 16:00:00

No(s) RPA I, TROÇA CARNAVALESCA MISTA GAVIAO DA FOLIA - SANTO AMARO - R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

2. CONTRATADA: LUIZ WASHINGTON CUNHA VILAR., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 22.972.658/0001-06.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62.01.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas; Elemento de Despesa – 33.90.39

4. PERÍODO: 04/02/2024

5. JUSTIFICATIVA: De acordo com o Parecer Jurídico.

6. RAZÃO DA ESCOLHA: Resta devidamente fundamentada a motivação e a razão de escolha da contratação em destaque, tendo por amparo a inexigibilidade licitatória definida no art. 74, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7. VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00

8. FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única após a realização do evento.

9. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Consta no Parecer Técnico intitulado "Justificativa de Formação de Preço e Mérito Artístico", da Gerência Geral de Ações Culturais e Formação/GGACF/FCCR.

Recife, 03 de Fevereiro de 2024

Gerência Geral de Processos Jurídicos

Ratifico e Autorizo:

Marcelo Canuto Mendes
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Severino Pessoa dos Santos, Gerente Geral de Processos Jurídicos**, em 04/02/2024, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Canuto Mendes, Diretor Presidente**, em 05/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2053622** e o código CRC **3797EC90**.

17.003334/2024-31

2053622v1

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
Av Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP - Recife PE
Site

